

-----**ATA NÚMERO 43/2016**-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL,
REALIZADA EM SEIS DE DEZEMBRO DO ANO DOIS MIL E
DEZASSEIS.**-----

-----Aos seis dias do mês de dezembro do ano dois mil e dezasseis, nesta Cidade do Funchal, Edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões, reuniu a Câmara Municipal, pelas quinze horas, sob a Presidência do Senhor Presidente, Paulo Alexandre Nascimento Cafôfo, estando presentes a Senhora Vice-Presidente, Idalina Perestrelo Luis, e os Senhores Vereadores: Bruno Miguel Camacho Pereira, Domingos Manuel Martins Rodrigues, João José Sales Fernandes Correia, José Manuel de Sousa Rodrigues, Maria Madalena Caetano Sacramento Nunes, Vanda Maria de Fátima Sousa de França Correia de Jesus, Miguel Sérgio Camacho Silva Gouveia, Artur Alberto Fernandes Andrade e João José Nascimento Rodrigues. A secretariar esteve presente Catarina Isabel Sousa Pereira, Chefe de Divisão de Atendimento e Administração.-----

---Além dos acima mencionados estiveram igualmente presentes a Adjunta do Gabinete de Apoio à Presidência, Andreia Caetano e os Adjuntos do Gabinete de Apoio à Vereação, João Beja, Mabely Moreira e Ênio Câmara.-----

-----Verificado o quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: - Foi dispensada

a leitura da ata da reunião anterior a qual, previamente distribuída em minuta aos Senhores Vereadores, foi aprovada por unanimidade.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

INTERVENÇÃO DA VERAÇÃO: - Iniciando este período, o Senhor Vereador João Correia, do PSD, alertou para a necessidade da intervenção da Câmara, na colocação de uma caleira de recepção de águas pluviais, na Rua Ângelo Augusto da Silva, junto ao cruzamento com a Rua da Carne Azeda, por baixo de uma escarpa, que, devido aos incêndios de agosto, encontra-se a descoberto, originando o deslizamento para a estrada quando chove com maior intensidade.-----

----- - Usando da palavra, a Senhora Vereadora Vanda de Jesus, do PSD, questionou o licenciamento de um café situado na Avenida do Infante, onde anteriormente funcionava uma loja de pronto a vestir, nomeadamente a falta de casas de banho, que vem originando queixas por alguns munícipes, tendo o Senhor Presidente informado que mandaria averiguar a situação junto dos serviços competentes.-----

-----Continuando, a Senhora Vereadora Vanda de Jesus, do PSD, alertou para a existência de uma árvore de grande porte, que oferece risco de queda para a via pública, no Caminho da Fonte, com entrada pelo Caminho dos Pretos, junto à Casa de Chá “Jasmins”, estando a ser suportada somente pelos fios de eletricidade.-----

-----Seguidamente, questionou a possibilidade de serem criados espaços de estacionamento para os funcionários das empresas com sede na Rua Nova Quinta Deão, ao que o Senhor Vereador Domingos Rodrigues, da Mudança, informou que poderá ser solicitada autorização, com pagamento da taxa devida, acrescentando ainda que os lugares de moradores, mediante regulamento próprio, são atribuídos a quem reside nos locais e não para estabelecimentos comerciais.-----

----- - Intervindo, o Senhor Vereador Bruno Pereira, do PSD, entregou um Voto de Protesto, relativamente ao Orçamento de Estado, nomeadamente no que se refere à dotação ao “ProHabita” destinado a fazer face aos problemas das famílias afetadas pelos incêndios de agosto e a ser agendado para a próxima reunião de Câmara.-----

-----De seguida, este mesmo Vereador, entregou um requerimento a solicitar informações detalhadas sobre o Programa de Apoio à Natalidade e à Família.-----

----- - Tomando a palavra, o Senhor Vereador José Manuel Rodrigues, do CDS/PP, questionou o ponto de situação da ETAR.--

----- - Sobre esta questão, o Senhor Vereador Miguel Gouveia, da Mudança, referiu: “O projeto encontra-se concluído, tendo já sido submetido à DROTA o estudo de impacte ambiental. Neste momento está a decorrer a análise da candidatura que foi submetida há um ano e por esforços desenvolvidos pelo atual Executivo já teve lugar uma reunião no POSEUR a nível nacional

tendo a candidatura começado a ser analisada em setembro último sendo que o objetivo é que o financiamento do projeto seja o máximo possível, ou seja, de 85%”.-----

-----Prosseguindo, o Senhor Vereador José Manuel Rodrigues, do CDS/PP, solicitou cópia do protocolo assinado entre a Autarquia e a ACIF, no âmbito da “Aldeia do Natal”, que engloba um conjunto de iniciativas comerciais para a presente época.-----

-----Alertou depois para o estado descuidado dos canteiros na zona cimeira da Marina, que embora não sendo da responsabilidade da Autarquia já foram intervencionados por esta, ao que o Senhor Vereador Miguel Gouveia, da Mudança, respondeu que a sua manutenção é da responsabilidade da APRAM, que será notificada nesse sentido.-----

-----Continuando a sua intervenção, o Senhor Vereador José Manuel Rodrigues, do CDS/PP, alertou para o mau estado de conservação do Jardim do Almirante Reis, referindo a existência de jardins bem cuidados mas outros não.-----

----- - A Senhora Vice-Presidente, Idalina Perestrelo, informou que a manutenção do referido jardim resulta de uma parceria com uma entidade privada e que a Autarquia, encontra-se, neste momento, a rever todos os protocolos de parcerias relacionados com a manutenção de jardins dado a falta de cumprimento por algumas entidades.-----

-----Retomando a palavra, o Senhor Vereador José Manuel Rodrigues, do CDS/PP, referiu a necessidade da limpeza do ribeiro

junto ao antigo edifício da “Aripan”, na Estrada Monumental, bem como a colocação de proteção junto ao mesmo.-----

----- - A este propósito, o Senhor Vereador Bruno Pereira, do PSD, disse que terá de ser pensada uma solução mais definitiva para esta situação.-----

-----Por último, o Senhor Vereador José Manuel Rodrigues, do CDS/PP, alertou para uma placa de sinalização existente na Rua da Carreira, sobre os núcleos históricos, que se encontra derrubada no chão há cerca de uma semana.-----

----- - Iniciando a sua intervenção, o Senhor Vereador Artur Andrade, da CDU, e, relativamente à questão abordada anteriormente, sobre a manutenção dos jardins, alertou para que nos próximos protocolos celebrados com entidades privadas sobre a manutenção dos mesmos, não seja esquecida a responsabilidade pela manutenção e a denúncia do protocolo caso este não seja cumprido, ao que o Senhor Vereador Bruno Pereira, do PSD, acrescentou que no passado existiram situações semelhantes com denúncia do contrato e que estas parcerias carecem de maior fiscalização e acompanhamento por parte da Autarquia.-----

-----Continuando, o Senhor Vereador Artur Andrade, da CDU, relembrou os pedidos efetuados anteriormente, sobre o relatório final dos incêndios de agosto e do Complexo Balnear do Lido.-----

-----De seguida questionou o ponto de situação da revisão do PDM bem como a falta, no “site” da Autarquia, de informação sobre o mesmo, tendo o Senhor Presidente referido que a Câmara aguarda

o parecer final por parte do Governo Regional.-----

-----Prosseguindo, o Senhor Vereador Artur Andrade, da CDU, questionou o ponto de situação do empréstimo dos cinco milhões de euros.-----

----- - O Senhor Vereador Miguel Gouveia, da Mudança, esclareceu da seguinte forma: “Está a ser preparada a proposta de deliberação para abertura do procedimento concursal, pelas novas dirigentes do Departamento de Gestão Financeira e Patrimonial que no passado dia dois tomaram posse, sendo a sua diretora, Micaela Nunes e como Chefe de Divisão de Contabilidade e Finanças, Magda Perestrelo que se encontrava em regime de substituição, Graça Mónica Spínola, para Chefe de Divisão de Contratação Pública e Aprovisionamento e Ricardina Capontes Sousa como Chefe da Divisão de Património e Controlo. Refiro ainda que também tomou posse como novo diretor do Departamento de Recursos Humanos e Modernização Administrativa, César Rosa”.-----

----- - Relativamente a esta informação, o Senhor Vereador Bruno Pereira, do PSD, solicitou que a restante vereação fosse informada das tomadas de posse das comissões de serviço dos novos dirigentes.-----

-----Retomando a palavra, o Senhor Vereador Artur Andrade, da CDU, questionou a evolução do Acordo Coletivo da Entidade Empregadora, ao que a Senhora Vereadora Madalena Nunes, da Mudança, informou não existir ainda na Autarquia, devido ao

volume excessivo de trabalho.-----

-----Seguidamente, o Senhor Vereador Bruno Pereira, do PSD, questionou o ponto de situação referente à opção gestionária.-----

----- - Em relação a esta questão, a Senhora Vereadora Madalena Nunes, da Mudança, informou que já fora proclamada sentença, tendo a Câmara sido condenada, não tendo recorrido da sentença. “Ou seja, os/as funcionários/as abrangidos por esta situação, manter-se-ão nessa posição que se prevê que seja abrangente a todas as pessoas afetadas e não somente às pessoas sindicalizadas. Aguarda-se que a decisão transite em julgado”, frisou.-----

-----Por último, o Senhor Vereador Artur Andrade, da CDU, perguntou da viabilidade de incluir na próxima revisão orçamental um conjunto de acessibilidades que iriam ser estudadas pelo Departamento de Infraestruturas e Equipamentos.-----

----- - Respondendo, o Senhor Vereador Miguel Gouveia, da Mudança, disse que ainda não tinham sido iniciados os estudos topográficos devido à canalização de meios humanos e técnicos para o levantamento de apoio ao Gabinete de Apoio à Reconstrução do Funchal e escarpas bem como no levantamento das acessibilidades já previstas e que os estudos preliminares seriam facilmente enquadráveis a fim de serem submetidos à reunião de Câmara antes do empréstimo.-----

----- - Intervindo, a Senhora Vereadora Vanda de Jesus, do PSD, questionou para quando a alteração ao Regulamento de Utilização

do Teatro Municipal Baltazar Dias, tendo o Senhor Presidente informado que mandaria averiguar junto do Departamento Jurídico.-----

----- - Por último, a Senhora Vereadora Madalena Nunes, da Mudança, procedeu à entrega, a todos os Vereadores, de um documento com a informação solicitada pelos mesmos acerca do pessoal afeto à Empresa SocioHabitaFunchal.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

---Iniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem do dia e pela sequência nela prevista:-----

1 - REGULAMENTO:-----

----- - **Regulamento Municipal de Apoio à Reabilitação Urbana no Funchal – Publicitação do início do procedimento e participação procedimental:** - O Senhor Vereador da Mudança, Miguel Gouveia, apresentou a proposta de deliberação do seguinte teor:-----

---“Considerando que: a) Sob proposta da Câmara Municipal, a Assembleia Municipal do Funchal deliberou, em sessão ordinária realizada no dia 24 de novembro de 2014, com continuação no dia 26 do mesmo mês e ano, aprovar, ao abrigo do artigo 14º. do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, constante no Decreto-Lei nº 307/2009, de 23 de outubro (RJRU), alterado pela Lei nº 32/2012, de 14 de agosto, a delimitação da “Área de Reabilitação Urbana do Centro Histórico do Funchal”, incluindo a Memória Descritiva e Justificativa, a Planta de Delimitação e o Quadro de

Benefícios Fiscais; b) Esta deliberação foi publicada no Diário da República, II Série, nº 251, pág. 32801, de 30 de dezembro de 2014; c) Pretende a Câmara Municipal, a nível das taxas municipais, criar um quadro de benefícios mais alargado do que o constante no Regulamento Geral da Taxas, Outras Receitas e Licenças Municipais do Funchal e no Regulamento Municipal de Taxas e Compensações, na Operações Urbanísticas do Município do Funchal, para as intervenções elegíveis no âmbito da referida ARU; d) Atendendo ao exposto na alínea anterior e como forma de criar ainda mais incentivos à reabilitação urbana, urge criar um diploma que reja especificamente sobre o regime das taxas e outras receitas municipais devidas pelas operações urbanísticas, ocupação do espaço público sob a gestão do Município do Funchal e demais atos conexos. Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal do Funchal delibere o seguinte: 1 – Nos termos do nº. 1, do artigo 98º. do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, desencadear o procedimento de elaboração do Regulamento Municipal de Apoio à Reabilitação Urbana do Funchal; 2 – Delegar, nos termos do artigo 55º. do CPA, em especial do nº. 4 da mesma norma, em Júlio Menezes Gouveia, Diretor do Departamento de Ordenamento do Território, em regime de substituição, e em José Jorge de Faria Soares, Chefe de Divisão Jurídica, em regime de substituição, a responsabilidade pela direção do procedimento. Deverá o projeto de regulamento, quando concluído, ser submetido à apreciação desta

Câmara Municipal, para que a mesma delibere, nos termos do artigo 101º. do CPA e do n.º 3, do artigo 3º. do Decreto-Lei n.º. 555/99, na sua atual redação, submeter o mesmo a consulta pública e à eventual audição das entidades representativas dos interesses em presença”.

--- - Colocada à votação, foi aprovada por unanimidade.

2 – REVISÃO ORÇAMENTAL:

6ª Revisão ao Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos do ano económico de 2016:

- O Senhor Vereador Miguel Gouveia, com o Pelouro das Finanças, apresentou e fundamentou a proposta relativa à “6ª Revisão ao Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos do ano económico de 2016”, nos seguintes termos:

---“Esta revisão surge na sequência da decisão do Governo Regional em não pagar a contribuição variável de 5% da receita da participação do IRS nos anos de 2009 e 2010. Para colmatar essa receita, cuja dotação atual no valor de € 2.840.784,00 (dois milhões, oitocentos e quarenta mil, setecentos e oitenta e quatro euros), o Município do Funchal terá de retirar igual valor aos investimentos e às atividades relevantes”.

--- - Colocada à votação, a Câmara deliberou, por maioria, com abstenção do PSD, aprovar e submeter à Assembleia Municipal nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c) do número um do artigo trinta e três e alínea a) do número um, do artigo vinte e cinco, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei

número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro.-----

-----**Declaração de Voto do PSD:** “A nossa abstenção justifica-se por não concordarmos pela forma como a própria resolução está escrita, nomeadamente quando se diz “...da decisão do Governo Regional em não pagar a contribuição”. Num estado de direito, assiste às partes, quando existe um litígio, de recorrer a instâncias judiciais para dirimir um assunto que está em litígio. O Governo Regional sempre o disse que na consequência da decisão judicial honraria as suas responsabilidades”.-----

3 – ESTRATÉGIA MUNICIPAL DE ADAPTAÇÃO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS DO MUNICÍPIO DO FUNCHAL:

- Acompanhada do respetivo processo, foi presente a seguinte proposta de deliberação, submetida pela Senhora Vice-Presidente, Idalina Perestrelo:-----

---“Considerando: Que o aumento da temperatura média global, que origina Verões cada vez mais quentes e o desequilíbrio térmico generalizado, que causa Invernos cada vez mais frios e os mais diversos picos de temperatura pelo globo; Que estas alterações levam ao aumento da poluição atmosférica, ao aumento das áreas desertificadas e a alterações significativas da biodiversidade, para já não falar do degelo e o conseqüente aumento do nível médio do mar; Que as alterações climáticas não têm nada de subjetivo. São reais, são palpáveis e estão incomensuravelmente bem documentadas, são um problema Global, cuja forma realista e impactante de as abordarmos é a nível Local; Que vamos ter de consciencializar as pessoas, de mudar hábitos, de proibir umas

coisas e incentivar outras nas nossas cidades, num caso, como noutro, a que não estamos habituados, ou agindo agora, o mais rápido possível, por vontade própria, enquanto ainda vamos a tempo de mudar alguma coisa; ou agindo quando for inevitável, não para resolver, mas para sobreviver, não para reinventar, mas para fazer contas ao que sobrou; Que importa ter uma visão clara para o Funchal sobre as questões do Ambiente e das Alterações Climáticas, a qual se deve traduzir em planos de ação próprios; Que o Funchal foi um dos 26 Municípios do país a integrar o projeto ClimAdaPT.Local, com vista à elaboração de uma Estratégia Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas, iniciativa que o Ministério do Ambiente quer estender a todo o território nacional na próxima década, estando assim na vanguarda porque se candidatou, porque fez uma declaração de intenções e se comprometeu política e institucionalmente a elaborar e a implementar esta Estratégia; Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo da alínea t), do n.º1 do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o seguinte: 1 – Aprovar a Estratégia Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas do Município do Funchal”.

---Sobre este assunto, o Senhor Vereador João Correia, do PSD, referiu: “Este documento é um instrumento inquestionavelmente muito importante para a administração pública municipal, bem elaborado ao nível da sua metodologia e conteúdo, excetuando dois

aspectos que considero fracos e que contrastam com a importância do documento: o fraco nível de envolvimento de outras entidades, para além dos vinte e dois técnicos da Autarquia e de um workshop, o que denota alguma pressa em ter uma estratégia pronta, e, ao nível da implementação e acompanhamento, denotam-se muitas incongruências e indefinições nos prazos de execução das ações a realizar e metas a atingir, os fatores mais importantes de uma estratégia de adaptação às alterações climáticas.”-----

---Por sua vez, o Senhor Vereador José Manuel Rodrigues, do CDS/PP, afirmou ser positivo a adesão do Município a este projeto, no entanto, e em sua opinião, deveria ter existido um debate mais alargado à sociedade civil e maior discussão pública, aproveitando o momento para alertar a população para estas alterações.-----

---Intervindo o Senhor Vereador Artur Andrade, da CDU, referiu ser muito importante esta estratégia e do ponto de vista municipal existem questões que se deveriam cruzar com uma política regional, não comungando da abordagem feita pelo PSD relativamente ao cronograma, pois deverá ser feita uma leitura de todas as colunas.-----

---Intervindo a Senhora Vice-Presidente, Idalina Perestrelo, informou que esta estratégia estaria integrada na estratégia nacional, tendo o documento sido revisto a nível nacional e coordenado pelo Diretor do Departamento de Ciência e Recursos Naturais, Manuel Biscoito e pela técnica superior Olga Camacho

que, em seu entender, fizeram um trabalho extraordinário.-----
--- - Colocada à votação, foi aprovada, por maioria, com abstenção
do PSD.-----

-----**Declaração de Voto do PSD**: “A nossa posição justifica-se
por duas razões. A primeira está relacionada com o período que foi
fornecido para análise de um documento tão importante e
estratégico, não sendo os dois dias úteis previstos no Regimento da
Reuniões, bem como como pela participação ao nível da sociedade
civil que em nosso entender poderia ter sido mais envolvente.
Outro aspeto, prende-se com algumas questões levantadas,
nomeadamente o cronograma e que em nossa opinião, deveriam
ser corrigidas. No entanto, manifestamos a nossa satisfação pela
elaboração deste documento e endereçamos à equipa técnica que o
produziu um voto de louvor pelo esforço na elaboração do mesmo.-

4 – TOPÓNIMO:-----

----- - **Atribuição dos topónimos “Rua Henrique José de Sousa
Machado” e “Rua Alberto Sena Mendes”**: - O Senhor Presidente

apresentou a proposta de deliberação que abaixo se transcreve:-----

---“Considerando a solicitação conjunta do Representante da
República para a Região Autónoma da Madeira e do Comandante
Operacional e da Zona Militar da Madeira no sentido da Câmara
Municipal do Funchal, da forma que considere mais adequada,
perpetuar as memórias de dois militares madeirenses, naturais da
freguesia de São Pedro, falecidos em combate na I Grande Guerra:
- Tenente Henrique José de Sousa Machado; - 2º. Sargento Alberto

Sena Mendes; Considerando que, ao nível autárquico, uma das formas de reconhecimento e homenagem aos cidadãos que se notabilizam por feitos relevantes, pode efetivar-se através da atribuição de toponímia; Considerando o teor da informação da Divisão de Fiscalização Municipal, anexa à presente proposta de deliberação, com o registo 2016/12673; Considerando ainda o parecer favorável emitido pela junta de freguesia de São Pedro, tenho a honra de propor que esta Câmara Municipal delibere, ao abrigo da competência plasmado na alínea ss), do n.º 1 do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2015, de 12 de setembro, que seja atribuído os topónimos: - “Rua Henrique José de Sousa Machado” ao troço com início no cruzamento da Calçada do Pico, Beco do Amaro, Rua dos Frias e Caminho da Achada e termo na Rua do Paiol; - “Rua Alberto Sena Mendes”, ao troço compreendido entre o atual Beco do Paiol e a Travessa do Paiol”.

---Relativamente a este assunto, o Senhor Vereador Bruno Pereira, do PSD, questionou se se tratam de novos arruamentos ou de renomeação, ao que o Senhor Vereador Miguel Gouveia, da Mudança, respondeu que se tratam de novos arruamentos.

--- - Colocada à votação, foi aprovada, por unanimidade.

5 – OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA:

----- - **Fábrica Paroquial de São Roque:** - Relativamente ao pedido formulado pela Fábrica Paroquial de São Roque (proc.º 46844/16), para a isenção de taxas municipais devidas pela

colocação de duzentos mastros no Caminho de São Roque, por ocasião da festa em honra de Nossa Senhora da Conceição, a Câmara, tendo por base a informação da Divisão de Mobilidade e Trânsito (refª. 1942/2016), deliberou, por unanimidade, deferir.----

----- - **Prevenção a Concerto Solidário - BMF:** - A Câmara tomou conhecimento da informação prestada pelo Serviço Municipal de Proteção Civil (refª 0396/SMPC/2016), sobre o custo de prevenção efetuado pelos Bombeiros Municipais do Funchal, ao evento realizado no Parque de Santa Catarina, no dia oito/outubro/dois mil e dezasseis, aquando do concerto solidário promovido pelo artista Tony Carreira.-----

6 – ACIDENTES NA VIA PÚBLICA/INDEMNIZAÇÕES: - A pedido de José Gabriel Alves, a Câmara deliberou, por unanimidade, tendo por base a informação do Departamento de Ambiente (refª 3153/DA/2016), aprovar o pagamento dos danos materiais causados no veículo BMW (matrícula 71-18-MD), por uma viatura de remoção de lixo, aquando da manobra de inversão de marcha na Rua Direita, no valor de € 105,42 (cento e cinco euros e quarenta e dois cêntimos).-----

----- - A Câmara deliberou, em função do requerimento apresentado por Maria Dolores de Freitas Pontes Nóbrega e com base na informação do Departamento de Ambiente (refª 3156/DA/2016), aprovar, por unanimidade, o pagamento da importância de € 171,42 (cento e setenta e um euros e quarenta e dois cêntimos), referente aos prejuízos causados na viatura Ford

Fiesta (matrícula 65-33-EQ), por arremesso inadvertido de uma pedra por uma roçadora mecânica no decurso da limpeza de um arruamento no Sítio dos Três Paus a Viana, freguesia de Santo António.-----

----- - A pedido de Jorge Manuel de Freitas (proc.º 46495/16), a Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação da Divisão de Gestão de Frota (refª 100V/DIE/DGF/2016), aprovar a indemnização no valor de € 91,50 (noventa e um euros e cinquenta cêntimos), referente aos danos causados na viatura marca Renault (71-GJ-15), pela deslocação de uma tampa de adufa na Rua da Quinta Dona Leonor, Caminho do Cemitério, freguesia de Santo António.-----

----- - Na presença do pedido de indemnização solicitado por Marco Duarte Nóbrega Faria (proc.º 46813/2016), pelos danos causados na viatura Opel Corsa (05-10-JJ), devido ao levantamento de uma tampa de adufa, na Estrada do Aeroporto (frente ao Centro de Inspeções), freguesia de Santa Maria Maior, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pagamento de € 495,28 (quatrocentos e noventa e cinco euros e vinte oito cêntimos) de acordo com a informação da Divisão de Gestão de Frota (refª 99V/DIE/DGF/2016).-----

7 - TRÂNSITO:-----

----- - **Cruz Vermelha Portuguesa:** - Em relação ao pedido formulado pela Cruz Vermelha Portuguesa (proc.º 50246/16), para a circulação de uma viatura pesada (autocarro de 27 lugares) em

várias artérias da cidade, desde o dia um de janeiro até trinta e um de dezembro de dois mil e dezassete, com isenção de taxas, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar, com base na informação da Divisão de Mobilidade e Trânsito (ref^a 1990/DMT/2016).-----

8 - ALTERAÇÕES AO REGULAMENTO GERAL DAS TAXAS, OUTRAS RECEITAS E LICENÇAS MUNICIPAIS DO FUNCHAL -

Regime da não incidência, isenções e reduções:-----

----- - **Publicitação do início do procedimento e regime da participação procedimental:**- Foi aprovada, por unanimidade, a deliberação do seguinte teor, submetida pelo Senhor Vereador da Mudança, Miguel Gouveia:-----

---“Considerando que: a) A Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, estabeleceu, entre outros aspetos, um novo regime jurídico para as autarquias locais, tendo revogado grande parte das disposições constantes na Lei n.º 169/99, de 18 de setembro e suas alterações; b) De entre algumas novas competências atribuídas à Câmara Municipal, destaca-se a prevista na alínea ff), do n.º1 do artigo 33.º, estatuinto esta norma que cabe àquele órgão autárquico *“Promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal”*; c) Se pretende incentivar cada vez mais a iniciativa empresarial do concelho através da dinamização de novos projetos de investimentos, com vista a melhor poder enquadrar as formas de incentivo e apoio aos empresários e potenciais empreendedores;

d) Se torna necessário dotar o Município de regras que definam os parâmetros de apoio ao desenvolvimento de iniciativas empresariais económicas de interesse municipal; e) Igualmente se torna premente salvaguardar as atividades e atos apoiados, da iniciativa ou coproduzidos pelo Município em que as empresas são convidadas a participar, numa perspetiva de envolvência, dinamização e modernização do concelho, mormente no âmbito turístico e de outras áreas consideradas inovadoras; f) Por outra via, existem atuações das empresas e dos particulares, cujo benefício não se reflete apenas no interessado, mas igualmente no Município e na população em geral, e não obstante esta premissa, tais atos são tributados; g) Resulta do enquadramento geral do atual Regulamento Geral das Taxas, Outras Receitas e Licenças Municipais do Funchal (RGTLF), bem como de algumas normas em concreto, a título exemplificativo, a alínea b), do n.º 1, do artigo 6.º, que o citado diploma não contempla as iniciativas e objetivos que se pretendem acolher com a introdução da competência estatuída na já citada alínea ff), do n.º1 do artigo 33.º; h) Urge encontrar um justo equilíbrio entre a arrecadação de receita municipal, a dinamização económica do concelho e as legítimas expetativas e anseios das empresas e dos munícipes. Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal do Funchal delibere o seguinte: 1 – Nos termos do n.º 1, do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, desencadear o procedimento de elaboração das alterações

ao RGTLF, no âmbito do regime da não incidência, isenções e reduções. 2 – Delegar, nos termos do artigo 55.º do CPA, em especial do n.º 4 da mesma norma, no Dr. José Jorge de Faria Soares, Chefe da Divisão Jurídica, em regime de substituição, e nas ausências e impedimentos deste último, na Dra. Alice Vaz Gouveia, Chefe da Divisão de Fiscalização Municipal, em regime de substituição, a responsabilidade pela direção do procedimento. 3 – O projeto de alterações cujo processo ora se desencadeia, deverá incidir, designadamente, sobre a secção II do Capítulo I do RGTLF, sob a epígrafe *“Da não incidência, isenções e reduções”*, e outras normas que se afigurem necessárias, e deverá contemplar soluções regulamentares que reflitam as seguintes orientações: a) Verificado o manifesto e justificado interesse local, regional ou nacional, sempre que existam entidades, atividades ou atos apoiados ou coproduzidos pelo Município, os mesmos poderão ser alvo de benefícios fiscais - não incidência, isenção ou redução de taxas municipais - mesmo que esteja em causa um fim lucrativo ou entidades que visam o lucro, com a correspondente definição de critérios; b) Criar uma isenção para os proprietários e outros titulares de direitos sobre terrenos, que para procederem à limpeza dos mesmos, bem como das escarpas e taludes adjacentes, necessitem de ocupar o espaço público municipal; c) Outras a propor justificadamente pelos serviços. Deverá o projeto de alterações do referido regulamento, quando concluído, ser submetido à apreciação desta câmara municipal, para que a

mesma delibere, nos termos do artigo 101.º do CPA, submeter o mesmo a consulta pública e à eventual audição das entidades representativas dos interesses em presença”.-----

9 – HABITAÇÃO SOCIAL:-----

----- - **Empreitada de “Empreendimento Habitacional da Quinta Falcão – 8 Fogos, Infraestruturas e Arranjos Exteriores – Suspensão do prazo da entrega das propostas –**

Ratificação de despacho: - Em presença do respetivo processo e considerando o despacho do Senhor Presidente, datado de vinte oito de novembro/dois mil e dezasseis, que aprovou, ao abrigo do estatuído no número três do artigo trinta e cinco do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, a suspensão do prazo da entrega das propostas da empreitada mencionada em título, pelos erros e omissões identificados, a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o citado despacho nos termos do disposto previsto no número três do artigo sessenta e um, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei número dezoito/dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro, retroagindo os efeitos desta ratificação à data do despacho.-----

10 – APOIOS FINANCEIROS:-----

----- - **Associação de Natação da Madeira:** - Presente proposta de deliberação, subscrita pela Senhora Vereadora Madalena Nunes, da Mudança, do seguinte teor:-----

---“Considerando que: - o pedido apresentado pela Associação de

Natação da Madeira cumpre o disposto no n.º 2, do art.º 7.º, do referido regulamento, dado que a realização do evento desportivo – Campeonato Nacional de Juniores e Seniores – foi decidido em data posterior ao prazo previsto no regulamento para a entrega do pedido de apoio para 2016; - O referido evento desportivo, pela sua importância e dimensão, já tem confirmada a presença de 450 praticantes da modalidade e várias equipas de arbitragem da Região Autónoma da Madeira e de Portugal Continental; - a realização do Campeonato Nacional de Juniores e Seniores representa uma oportunidade ímpar para promover a imagem da cidade do Funchal, dado que a cobertura nos meios de comunicação social deste evento levará o nome da cidade do Funchal a todo o país; - o número de atletas, pessoal de apoio, familiares e potenciais visitantes terá um impacto económico que se prevê assinalável na hotelaria e na restauração, bem como nos demais setores da economia do Funchal e da Região; - a realização deste tipo de eventos contribui de forma significativa para a formação das crianças e jovens da cidade do Funchal, Cidade Educadora, e se enquadra nos pressupostos do Regulamento de Atribuição de Apoios Financeiros ao Associativismo e Atividades de Interesse Municipal; Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo da alínea u), do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da alínea d), do artigo 4.º, n.º 2, do artigo 7.º e n.º 3 do artigo 10.º, do Regulamento de Atribuição de Apoios Financeiros ao Associativismo e a Atividades de Interesse

Municipal atribuir um apoio financeiro de € 10.000 (dez mil euros), ao evento denominado “Campeonato Nacional de Juniores e Seniores 2016”. Fica a entidade organizadora dos eventos obrigada ao cumprimento de todas as obrigações constantes no Regulamento de Atribuição de Apoios Financeiros ao Associativismo e a Atividades de Interesse Municipal, designadamente a apresentar um relatório que demonstre a aplicação de verbas concedidas no evento referenciado, assim como a publicitar o apoio ora concedido através da inclusão do logótipo ou brasão do Município do Funchal em todos os suportes gráficos de promoção e divulgação do evento, bem como em toda a informação publicitária difundida nos meios de comunicação social. O presente apoio mereceu a informação de cabimento orçamental 16003450”.

--- - Colocada à votação foi aprovado por unanimidade.

----- - **Clube Escola da Levada**: - Submetida pela Senhora Vereadora da Mudança, Madalena Nunes, a Câmara aprovou, por unanimidade, a proposta de deliberação com o seguinte teor:-----

---“Considerando que: - o pedido apresentado pelo Clube Escola da Levada cumpre o disposto no n.º. 2, do art.º. 7º, do referido regulamento, dado que a realização do evento desportivo – 1º Torneio de Voleibol Cidade do Funchal abril de 2017 – para o qual é pedido o apoio, não era expetável até à data limite para a apresentação do pedido de apoio para 2017; - O referido evento desportivo, por envolver atletas de escalões muito jovens e se

enquadrar num ambiente formativo, inclui-se nos eventos que a Câmara Municipal do Funchal considera de interesse municipal, pois tem implicações na economia local da cidade, através da vinda de familiares e acompanhantes dos/das jovens praticantes de voleibol; - a realização deste tipo de eventos contribui de forma significativa para a formação das crianças e jovens da cidade do Funchal, Cidade Educadora, e enquadra-se nos pressupostos do Regulamento de Atribuição de Apoios Financeiros ao Associativismo e Atividades de Interesse Municipal; Face a tudo o que antecede, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo da alínea u), do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da alínea d), do artigo 4.º, n.º 2, do artigo 7.º e n.º 3 do artigo 10.º, do Regulamento de Atribuição de Apoios Financeiros ao Associativismo e a Atividades de Interesse Municipal, o seguinte: Atribuir um apoio financeiro de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros), ao evento denominado “Torneio de Voleibol Cidade do Funchal abril de 2017”, a par do apoio logístico em alguns transportes, bem como a oferta de troféus para as equipas vencedoras. Fica a entidade organizadora dos eventos obrigada ao cumprimento de todas as obrigações constantes no Regulamento de Atribuição de Apoios Financeiros ao Associativismo e a Atividades de Interesse Municipal, designadamente a apresentar um relatório que demonstre a aplicação de verbas concedidas no evento referenciado, assim como a publicitar o apoio ora concedido através da inclusão do logótipo

ou brasão do Município do Funchal em todos os suportes gráficos de promoção e divulgação do evento, bem como em toda a informação publicitária difundida nos meios de comunicação social. O presente apoio mereceu a informação de cabimento orçamental 16003441”.

11 – URBANISMO:

11.1 – Obras Particulares: - Em presença do processo apresentado por Manuel Humberto Martins Anjo (proc.º 24500/16, sub-proc.º 2016000121), referente às obras de remodelação e adaptação a efetuar no prédio situado à Rua Latino Coelho, número sessenta, freguesia de Santa Maria Maior, a Câmara tomou, por unanimidade, nos termos do artigo quinto, número um, do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (Decreto-Lei nº 555/99), de 16/12, na redação do Decreto-Lei nº 136/2014, de 9/9), a seguinte deliberação: “Deferido o projeto de arquitetura nas condições do parecer da DRC (E 24500/16), ficando dependente da aprovação do projeto de Segurança Contra Risco de Incêndios e devendo ficar garantida ventilação forçada para cozinhas e casas de banho. Deve apresentar os projetos de especialidades julgados necessários para obras desta natureza”.

ENCERRAMENTO: - Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião às dezassete horas e trinta minutos.

De tudo para constar se lavrou a presente ata que eu,
Chefe de Divisão de Atendimento e Administração, na qualidade de

Secretária, a redigi e subscrevo.-----

Nota: Ata publicitada pelo Edital nº 400/2016, publicada nos locais de estilo.